

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E FINANÇAS
 RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.
 CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898/0001-02
 (35) 3472-3200 - contabilidade_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17644 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5669

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$123.249,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	123.249,89
----------------------------	-------------------

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, RH E FINANÇAS

FICHA:	185	140,29
	04.331.0402.2043.0000 CONTRIBUICAO AO PASEP	
	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1 708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	008 001
	0 Não se Aplica	CFEM

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA:	262	5.000,00
	10.302.1001.2374.0000 MANUT.DOS SERVICOS SAUDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1 500 Recursos não Vinculados de Impostos	002 000
	1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SAÚDE 15%

FICHA:	276	4.795,00
	10.304.1012.2375.0000 MANUT.BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE-VIG.SANITARIA	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1 500 Recursos não Vinculados de Impostos	002 000
	1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SAÚDE 15%

02 06 02 DEMAIS RECURSOS COM SAUDE

FICHA:	353	0,60
	10.302.1001.2422.0000 Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS	
	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de IV	059 145
	0 Não se Aplica	FAECCTMAC

02 07 00 SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS URBANO

FICHA:	404	4.102,00
	15.122.0402.2123.0000 MANUT.DA SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV.URBANO	
	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	
	1 500 Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
	0 Não se Aplica	PROPRIO

FICHA:	412	2.877,00
	15.451.1501.1210.0000 AQUISICAO DE EQUIP.SERVICOS EM VIAS URBANAS	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1 500 Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
	0 Não se Aplica	PROPRIO

02 09 01 SECR. MUN. DE AGRIC, PECUARIA, ABAST. MEIO AMBIENT

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E FINANÇAS

RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.

CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898/0001-02

(35) 3472-3200 - contabilidade_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17644 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5669

02 09 01 SECR. MUN. DE AGRIC, PECUARIA, ABAST. MEIO AMBIENT

FICHA: 468		210,00
20.122.0402.2053.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

FICHA: 469		1.328,00
20.122.0402.2053.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL

FICHA: 525		2.000,00
13.392.1301.2025.0000	MANUT.SECRET.MUN.DE ESPORTE,CULT.LAZER E TURISMO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

FICHA: 525		80.120,00
13.392.1301.2025.0000	MANUT.SECRET.MUN.DE ESPORTE,CULT.LAZER E TURISMO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

02 12 02 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO AO PAT.CULTURAL-FUMPAC

FICHA: 540		21.200,00
13.392.1301.0022.0000	AUXILIO PARA PATROCINIO A PROJETOS CULTURAIS-PF	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 022
0	Não se Aplica	FUMPAC

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

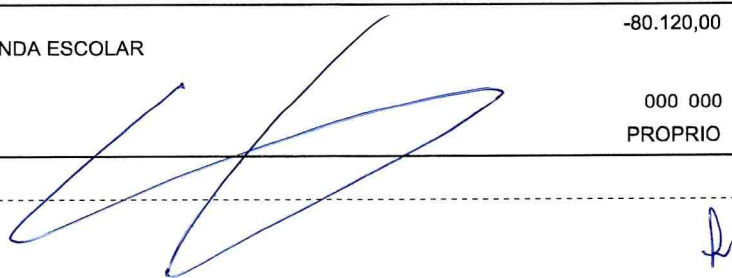
FICHA: 579		1.477,00
08.244.0816.2385.0000	MANUT.SERV.PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 DEMAIS RECURSOS COM EDUCACAO

Ficha: 129		-80.120,00
12.306.1202.2088.0000	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E FINANÇAS
 RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.
 CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898;0001-02
 (35) 3472-3200 - contabilidade_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17644 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5669

02 02 03 DEMAIS RECURSOS COM EDUCACAO

Ficha: 129		-21.200,00
12.306.1202.2088.0000	MANUTENCAO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 250		-5.000,00
10.302.1001.2372.0000	MANUT.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	002 000
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SAÚDE 15%

Ficha: 267		-4.795,00
10.303.1001.2382.0000	MANUTENCAO DO BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	002 000
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SAÚDE 15%

02 06 02 DEMAIS RECURSOS COM SAUDE

Ficha: 360		-0,60
10.302.1001.2422.0000	Manut. do Bloco de Media e Alta Complexidade-FNS	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1 600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	059 387
0	Não se Aplica	FAECCPPI

02 07 00 SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVICOS URBANO

Ficha: 406		-4.102,00
15.122.0402.2123.0000	MANUT.DA SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV.URBANO	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

Ficha: 407		-2.877,00
15.122.0402.2123.0000	MANUT.DA SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV.URBANO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

Ficha: 421		-140,29
15.451.1501.2241.0000	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1 708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	008 001
0	Não se Aplica	CFEM

02 09 01 SECR. MUN. DE AGRIC, PECUARIA, ABAST. MEIO AMBIENT

Ficha: 476		-2.000,00
26.782.2606.2156.0000	MANUTENCAO VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.RODOVIARIOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E FINANÇAS
RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG.
CEP: 37.540-000 CNPJ: 18.192.898;0001-02
(35) 3472-3200 - contabilidade_pmsrs@yahoo.com.br

DECRETO Nº 17644 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.5669

02 09 01 SECR. MUN. DE AGRIC, PECUARIA, ABAST. MEIO AMBIENT

Ficha: 476		-1.328,00
26.782.2606.2156.0000	MANUTENCAO VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.RODOVIARIOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO

Ficha: 476		-210,00
26.782.2606.2156.0000	MANUTENCAO VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.RODOVIARIOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 000
0	Não se Aplica	PROPRIO


02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 559		-1.477,00
08.244.0816.2262.0000	COMPRA PRESENTE NATAL P/DOACAO CRIANCAS CARENTES	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	000 004
0	Não se Aplica	AS.SOC

-123.249,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LEANDRO HENRIQUE MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


LÍVIA CAPONI ALBERTI
Sec. Mun. Adm. Rec. Humanos e Finanças